



PORTARIA CRCPR Nº 036, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Conselheira para representar o CRCPR no evento “Conexão Contábil Centro-Oeste”, nos dias 6 e 7 de março de 2023, em Campo Grande (MS).

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação de Conselheiros do CRCPR no evento “Conexão Contábil Centro-Oeste”, organizado pelo Conselho Federal de Contabilidade, Conselhos Regionais de Contabilidade e pelas Academias brasileira Regionais de Ciências Contábeis, a ser realizado nos dias 6 e 7 de março de 2023, em Campo Grande (MS), é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem administrativa, alinhamento das atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados pelos Conselhos de Contabilidade do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**, na qualidade de vice-presidente de Controle Interno, para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no evento supramencionado.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá à referida Conselheira, na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.541,00 (dois mil cento e quarenta e um reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 05/03/2023 e o retorno em 08/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador 
Presidente